

## EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO CONSELHO FISCAL DO SINDJUFE-BA TRIÊNIO 2019/2022

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia – SINDJUFE/BA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando que as inscrições para eleições do Conselho Fiscal da referida entidade, ocorridas no período de 05/07/19 a 10/07/2019, registrou uma única candidatura, procede nova convocação a todos(as) os(as) associados(as) em gozo de seus direitos para a eleição do citado Conselho para o triênio 2019/2022, no dia 25 de julho de 2019, das 8h às 17h, de Sistema **Votoline®** disponível por meio que estará no site www.votoline.com.br/sindjufeba/, também por meio do e-mail da referida Comissão Eleitoral, comissaoeleitoral@sindjufeba.org.br, ou presencialmente na sede da referida entidade que fica situada na Av. Ulisses Guimarães, 3302 Sussuarana - Edf. CAB Empresarial - 1<sup>a</sup> Andar, Sala 104 - CEP 41213-000, Salvador - BA - Tel/Fax: (71) 3241.1131 / 2027 (71) 3326.0383 / 0174. Os outros candidatos ao Conselho Fiscal deverão efetuar suas inscrições no prazo de 8 (oito) dias corridos a contar do primeiro dia útil após a publicação deste edital, finalizando no dia 19 de julho de 2019, em formulário eletrônico também disponível no link acima, email da Comissão Eleitoral, descrito acima ou pessoalmente na sede do Sindjufe-Ba. É vedada a acumulação de cargos entre Conselhos e com a Diretoria Geral. É eleitor e elegível todo filiado que na data da eleição: a) estiver em pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto; b) estiver quite com a tesouraria do SINDJUFE-BA; c) tiver, no mínimo, quatro meses de sindicalizado até a data da Eleição 2019, a partir do protocolo do pedido de filiação, pessoalmente ou por e-mail, exceto os servidores filiados e empossados até 30 dias antes da data das eleições, que poderão votar, mas não são elegíveis. Essa eleição será regida pelo Estatuto do SINDJUFE-BA, disponível no site da entidade http://www.sindjufeba.org.br/institucional-estatuto.php. Informações sobre cadastramento de eleitores e demais orientações também estarão disponíveis no site da 

Salvador, 11 de julho de 2019

Presidente da Comissão Eleitoral